



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 63230.050074/2025-60

I) OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, através de contrato, com mão de obra especializada em levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga e plano de radioproteção para a Seção Odontológica do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP).

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos utilizados na Seção Odontológica do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP). Tais equipamentos são essenciais para a prestação de atendimento odontológico aos militares e seus dependentes, usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), sendo imprescindível que se mantenham em perfeito estado de conservação, calibragem e segurança.

A manutenção preventiva periódica visa mitigar falhas técnicas, assegurar a conformidade com as normas de biossegurança e reduzir a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, que, além de mais onerosas, podem comprometer a continuidade dos atendimentos. Ademais, a natureza técnica dos serviços requer que a execução seja realizada por profissionais devidamente capacitados, com conhecimentos específicos dos equipamentos em uso, conforme as recomendações dos fabricantes e exigências da legislação vigente aplicável à área da saúde.

Portanto, a contratação de empresa especializada se faz necessária para assegurar a operacionalidade e a segurança dos atendimentos odontológicos prestados no CTMSP, garantindo a qualidade do serviço e o bem-estar dos usuários.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- CT (IM) Juliano Sampaio Conegundes de Souza
- CT (CD) Stefania Maria Bernardi Possamai Marques

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

CAIO GERMANO CARDOSO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas do CTMSP

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas do CeITMSP